



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DO SENHOR VALDEVINO MEDEIROS DA SILVA, ocorrido no dia 25 de agosto p. passado.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Nobres Pares

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento do Sr. Valdevino Medeiros da Silva, lamentável fato ocorrido no dia 25 de agosto p. passado.

Era o falecido, uma pessoa de imenso caráter, muito estimado na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares.

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que o amando como filho na terra, o recebe feliz para fazer parte da família do céu.


Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações.

Creemos nos desígnios de Deus, pois, ***“sabemos, com efeito, que ao se desfazer a tenda que habitamos neste***

***mundo, recebemos uma casa preparada por Deus e não por mãos humanas, uma habitação eterna, no céu". (II Coríntios 5,1).***

Pela aprovação é a Moção de Pesar, com as condolências dos Nobres Pares: Carlos Mateus Gomes Garcez, Luis Fernando Paulino, Paulo Roberto da Silva, Paula Elias da Silva, Kácia Maria Nemetala, Luis Gustavo Silva Ribeiro, João Batista Ribeiro Filho, Adalberto Rodrigues da Silva.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 03 de setembro de 2019.

  
SILVIO JOSÉ BUENO  
VEREADOR DEM